GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Fundação Universidade Estadual Ceará

PORTARIA Nº 3675/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo NUP nº 31032.012301/2026-80, considerando o art. 7º, inciso XVIII e 39, §3º da Constituição Federal e o Decreto nº 30.550 de 24/05/2011, RESOLVE conceder LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, **com efeitos a partir de 28/10/2026 a 24/02/2027**, a docente **IVNA MARA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVEIRA**, matrícula nº 3000597-X, Professor Assistente, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 23/11/2026, às 17:14 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 7413-5140-28CF-FF5D.
SUITE